



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PRAÇA TÔNICO RABELO, 66 - TEL.: (37) 3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449
CEP 35582-000 PAINS MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 46 / 2006

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

Criação da Vigilância Sanitária Municipal.

Justificativa:

"Entende-se por Vigilância Sanitária um conjunto de ações capaz de ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE." (Art 6º § 1º da Lei Federal 8080/90)

Com a citação deste trecho da Lei Federal, nosso pedido já está justificado. Pois, é nosso interesse primordial a defesa da saúde da população painense. Não temos objetivos de fiscalização e punição e sim de implantação de normas que serão benéficas para todos: consumidores, manipuladores de alimentos, etc.

Pains (MG), 20 de março de 2006.

Leonardo de Oliveira Lara
Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

Tânia Ribeiro Espino Villarreal
Tânia Ribeiro Espino Villarreal
Vereadora

Márcio José do Couto
Márcio José do Couto
Vereador

APROVADO em única discussão
por sete votos a zero
Sala das Sessões 20/03/2006
Ass. *[Assinatura]*
Presidente